

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 031/2024 de 12 de Junho de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

DECRETO Nº 997/2024, 12 DE JUNHO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 1.912.356,00 (hum milhão, novecentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais), para atender o seguinte programa:

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0100-MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATRO E CENTRO DE CULTURA
2.091-Construção, Manutenção de Centro de Cultura
449051000000-Obras e instalações REC 1599 Det.1198 1.912.356,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$ 1.912.356,00 (hum milhão, novecentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais), Através de contrato de repasse nº 939416/2022/MTUR/ Por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, para Construção do Centro de Eventos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 12 de junho de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

DECRETO Nº 998/2024, 12 DE JUNHO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), para atender o seguinte programa:

06-SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E SANEAMENTO
01- SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E SANEAMENTO
15-URBANISMO
451-INFRA ESTRUTURA URBANA
0114-ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.048-Ampliação da Iluminação Pública
449051000000-Obras e instalações REC 1706 Det.1199 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contrato de repasse da União Federal por intermédio da Caixa Econômica Federal-Emenda Parlamentar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 12 de junho de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

LEI
MUNICIPAL Nº 3.487/2024

MACHADINHO, RS, 12 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 1.912.356,00 (hum milhão, novecentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais), para atender o seguinte programa:

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0100-MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATRO E CENTRO DE CULTURA
2.091-Construção, Manutenção de Centro de Cultura
449051000000-Obras e instalações REC 1599 Det.1198 1.912.356,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$ 1.912.356,00 (hum milhão, novecentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais), Através de contrato de repasse nº 939416/2022/MTUR/ Por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, para Construção do Centro de Eventos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 12 de junho de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

LEI
MUNICIPAL Nº 3.488/2024

MACHADINHO, RS, 12 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), para atender o seguinte programa:

06-SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E SANEAMENTO
01- SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E SANEAMENTO
15-URBANISMO
451-INFRA ESTRUTURA URBANA
0114-ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.048-Ampliação da Iluminação Pública
449051000000-Obras e instalações REC 1706 Det.1199 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contrato de repasse da União Federal por intermédio da Caixa Econômica Federal-Emenda Parlamentar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 12 de junho de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 09/2024

PROCESSO Nº 20/2024

CONTRATOS Nº 25/2024

O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alcir Grison**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO a presente Dispensa de Licitação para a execução da Desmontagem e Montagem de estrutura metálica recebida através de doação (Lei Municipal nº 3.470/2024) a mesma será instalada em terreno do Município localizado próximo ao Thermas Machadinho, tudo em conformidade com Memorial Descritivo, Projetos e Planilha Orçamentária e Proposta Financeira.

Fornecedor: Construtora Taufer Ltda

CNPJ: 38.458.448/0001-26-Machadinho-Rs

Valor Total: R\$-63.000,00s mil reais).

Machadinho, 12 de junho de 2024. Alcir Grison – Prefeito Municipal.